



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU**  
**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO nº 001/2022 – 1º ADITIVO**

A Administração Municipal de Moju, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Jarbas Passarinho, 100, Centro, Moju - PA - CEP: 68.450-000, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita, **MARIA NILMA SILVA DE LIMA**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 1º Aditivo ao Edital Nº. 001/2022, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Fica retificado o **CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** referente ao cronograma das atividades, fica retificada a data da prova objetiva e de títulos para o **dia 4 de dezembro de 2022**, outras modificações em destaque, conforme segue:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATAS E PRAZOS</b>
<b>Data da Prova Objetiva e Data da entrega da Prova de Títulos</b>	<b>4 de dezembro de 2022</b>
<b>Horário da prova e local</b>	Divulgado até 28 de novembro de 2022
<b>Gabarito preliminar da prova objetiva</b>	5 de dezembro de 2022
<b>Recurso contra o gabarito preliminar</b>	Até Dois dias úteis após a divulgação
<b>Gabarito pós-recursos</b>	Divulgado até 22 de dezembro de 2022
<b>Resultado preliminar da prova objetiva e Prova de Títulos</b>	Divulgado até 23 de dezembro de 2022
<b>Recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva e Prova de Títulos.</b>	Dois dias úteis após a divulgação
<b>Resultado pós-recursos da prova objetiva e Prova de Títulos – (Resultado Final)</b>	Até 4 de janeiro de 2022
<b>Homologação Parcial – exceto para os cargos de Guarda Municipal, Agente de Fiscalização de Trânsito, Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemia</b>	Até 6 de janeiro de 2022
<b>Prova Física e Avaliação Psicológica</b>	A definir
<b>Prova Oral</b>	A definir

**Art. 2º.** – Fica retificado o **CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES** referente ao item 2, alínea “n”, as modificações estão em destaque, conforme segue:



No ato da posse, o candidato ao cargo de Agente Comunitário de Saúde deverá comprovar que reside micro área/localidade para a qual se inscreveu na data da publicação do Edital do Concurso. A comprovação de moradia na micro área/localidade deve ocorrer por comprovante de residência (e.g., conta de água, luz, etc.) ou, no caso de zona rural, por declaração de residência firmada pela associação de moradores da localidade. Esses documentos somente serão aceitos pela administração municipal após verificada a compatibilidade do documento apresentado pelo candidato com seu domicílio eleitoral.

**Art. 3º.** – Fica incluído o CAPÍTULO VII – DA PROVA ORAL, os Capítulos ulteriores passam a seguir numeração subsequente ao número 7 (sete), segue inclusão editalícia:

1. Na etapa da Prova Oral os candidatos ao cargo de Agente Comunitário de Saúde aprovados na Prova Objetiva serão submetidos à Entrevista individual, de caráter classificatório, a fim de examinar suas capacidades e potencialidades, bem como os fatores comportamentais. Visando aos Princípios da Legalidade e da Transparência, as entrevistas poderão ser filmadas pela Banca Examinadora.
2. A entrevista individual poderá ser na forma presencial ou virtual, com duração máxima de até 20 (vinte) minutos. Será realizada por profissionais de nível superior, através de instrumento próprio para esse fim, denominado Roteiro de Entrevista, com base nas competências profissionais, a fim de uniformizar as perguntas, levando em conta os seguintes fatores:
  - a) Conhecimento Histórico e Geográfico da Microregião ou Localidade em que o candidato pretende atuar (8 pontos);
  - b) Determinação/Autoconfiança (3 pontos);
  - c) Solução de Conflitos/Controle Emocional (3 pontos);
  - d) Liderança, Criatividade e Comunicabilidade (3 pontos);
  - e) Postura Profissional. (3 pontos).

**Art. 4º.** – Fica incluído o CAPÍTULO X – DO CURSO DE FORMAÇÃO, os Capítulos ulteriores passam a seguir numeração subsequente ao número 10 (dez), segue inclusão editalícia:

1. O Curso de Formação é de responsabilidade da Administração Municipal e tem caráter **eliminatório e classificatório**. Será regido por edital e regulamentos próprios, que estabelecerão a grade curricular, o sistema de avaliação, a frequência mínima e as demais condições relativas ao curso.
2. Estará habilitado para o Curso de Formação os candidatos aos cargos de **Guarda Municipal, Agente de Fiscalização de Trânsito, Agente de Endemias e Agente Comunitário de Saúde** aprovados nas etapas anteriores, e serão convocados à matrícula no Curso de Formação, segundo a ordem de classificação e dentro do número de vagas para o cargo previsto neste Edital.



3. Conforme conveniência e oportunidade do Município, durante o prazo de validade do Concurso Público, poderá convocar os demais classificados para etapas seguintes, em quantitativos especificados, conforme necessidade.
4. Para participar do Curso de Formação, o candidato deverá ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade, verificados na data da matrícula no Curso de Formação. A inobservância desse requisito acarretará a eliminação do candidato.
5. O candidato reprovado no Curso de Formação será também reprovado no concurso público, não lhe assistindo direito de ingresso no cargo público efetivo.
6. Para aprovação, o candidato deverá ter frequência mínima de 80% e atingir média 7,0 ao final do curso.
7. Os candidatos sem frequência mínima no Curso de Formação serão dele desligados e eliminados do Concurso.
8. As despesas decorrentes da participação em todas as fases e procedimentos do Concurso, inclusive no Curso de Formação, correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a alojamento, alimentação, transporte ou ressarcimento de despesas.
9. **As demais informações do Curso de Formação estarão disponíveis no Edital de Convocação para a etapa.**

**Art. 4º.** – Fica retificado o ANEXO I - RELAÇÃO DOS CARGOS DO CONCURSO PÚBLICO, NÚMERO DE VAGAS, SALÁRIO, CARGA HORÁRIA E ESCOLARIDADE, as modificações encontram-se em destaque, segue:

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO						
COD.	CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	PCD**	SALÁRIO	REQUISITOS (HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO)
09	Agente de Fiscalização de Trânsito	30h semanais	12	1	R\$ 1.212,00 + Risco de Vida para 30 %	Certificação de conclusão do ensino médio por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e Carteira Nacional de Habilitação Categoria A e B.
10	Auxiliar Administrativo	30h semanais	69	4	R\$ 1.212,00	Certificação de conclusão do ensino médio por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente.
14	Guarda Municipal	180h mensais	22 vagas para homens e 6 vagas para mulheres**	2	R\$ 1.212,00 + Risco de Vida (30%)	Diploma de conclusão do ensino médio expedido por instituição de ensino devidamente reconhecida por órgão competente e Carteira Nacional de Habilitação Categoria A e B.
17	Técnico em Radiologia	24h semanais	2	-	R\$ 1.212,00	Diploma de conclusão do ensino médio expedido por instituição de



						ensino devidamente reconhecida por órgão competente e Certificação de Curso Técnico em Radiologia ou área equivalente compatível com as atividades do cargo de acordo com a tabela de equivalências do Ministério da Educação - MEC, com certificado 33 fornecido por instituição credenciada e autorizada a funcionar por órgão do Sistema Nacional de Educação.
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						

\*PCD = Pessoa com deficiência

\*\* Vagas = No caso do não preenchimento do quantitativo de 20% das vagas em mulheres aprovadas, as vagas serão remanejadas para os candidatos aprovados do sexo masculino.

<b>AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ÁREAS CONTEMPLADAS PELAS EQUIPES DE ATENÇÃO BÁSICA</b>			
<b>COD.</b>	<b>EQUIPE ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>MICROREGIÃO/ LOCALIDADE</b>	<b>QTD. DE VAGAS OFERTADAS</b>
101.0	Agente Comunitário de Saúde - ESF PARAÍSO - Bairro Paraíso		2
101.1	Agente Comunitário de Saúde - ESF PARAÍSO - Bairro Novo Horizonte		3
101.2	Agente Comunitário de Saúde - ESF PARAÍSO - Bairro Nazaré		1
101.3	Agente Comunitário de Saúde - ESF PARAÍSO - Bairro Aviação		1
101.4	Agente Comunitário de Saúde - ESF PARAÍSO - Bairro Pôr-do-Sol		1
101.5	Agente Comunitário de Saúde - ESF PARAÍSO - Residencial Oton Gomes		2
102.0	Agente Comunitário de Saúde - ESF PEDREIRA - Bairro Liderança		1
102.1	Agente Comunitário de Saúde - ESF PEDREIRA - Bairro UEPA		1
102.2	Agente Comunitário de Saúde - ESF PEDREIRA - Bairro Pedreira		2
102.3	Agente Comunitário de Saúde - ESF PEDREIRA - Bairro Almir Gabriel		2
102.4	Agente Comunitário de Saúde - ESF PEDREIRA - Bairro Parolândia I		2
102.5	Agente Comunitário de Saúde - ESF PEDREIRA Bairro Parolândia II		1
102.6	Agente Comunitário de Saúde - ESF PEDREIRA - Bairro Parque Verde e Bela Vista		1
102.7	Agente Comunitário de Saúde - ESF PEDREIRA - Condomínio Laércio Barbalho		2
103.0	Agente Comunitário de Saúde - ESF N.S. DAS GRAÇAS- JAMBUAÇU - Nova Vida/Jambuaçu		1
103.1	Agente Comunitário de Saúde - ESF N.S. DAS GRAÇAS- JAMBUAÇU - Nossa Senhora das Graças		1
103.2	Agente Comunitário de Saúde - ESF N.S. DAS GRAÇAS- JAMBUAÇU - Centro Ouro e Vila Nova		1
103.3	Agente Comunitário de Saúde - ESF N.S. DAS GRAÇAS- JAMBUAÇU - Conceição do Mirindeua		1



103.4	Agente Comunitário de Saúde - ESF N.S. DAS GRAÇAS- JAMBUAÇU - Santa Maria de Mirindeua	1
103.5	Agente Comunitário de Saúde - ESF N.S. DAS GRAÇAS- JAMBUAÇU - Santo Cristo	1
103.6	Agente Comunitário de Saúde - ESF N.S. DAS GRAÇAS- JAMBUAÇU - São João/Jambuaçu	1
103.7	Agente Comunitário de Saúde - ESF N.S. DAS GRAÇAS- JAMBUAÇU - Patauateua e Bacuri	1
103.8	Agente Comunitário de Saúde - ESF N.S. DAS GRAÇAS- JAMBUAÇU - Santa Luzia do Traquateua e Santa Maria	1
103.9	Agente Comunitário de Saúde - ESF N.S. DAS GRAÇAS- JAMBUAÇU - São Sebastião-Km 40	1
104.0	Agente Comunitário de Saúde - ESF VILA NOVA VIDA- SOCOCO - Vila Santa Maria do Trevo	1
104.1	Agente Comunitário de Saúde - ESF VILA NOVA VIDA- SOCOCO - Vila Curuperé	1
104.2	Agente Comunitário de Saúde - ESF VILA NOVA VIDA- SOCOCO - Vila União/Vila Maia	1
104.3	Agente Comunitário de Saúde - ESF VILA NOVA VIDA- SOCOCO - Luso + Atlético + Maratipau	1
104.4	Agente Comunitário de Saúde - ESF VILA NOVA VIDA- SOCOCO - Ramal Leãozinho/Ramal Pioneira	1
104.5	Agente Comunitário de Saúde - ESF VILA NOVA VIDA- SOCOCO - Distrito Nova Vida-Sede	2
104.6	Agente Comunitário de Saúde - ESF VILA NOVA VIDA- SOCOCO - Nossa Senhora de Nazaré/Nova Jerusalém	1
104.7	Agente Comunitário de Saúde - ESF VILA NOVA VIDA- SOCOCO - Alto Jambuaçu (Joana D'Arc)	1
105.0	Agente Comunitário de Saúde - ESF OLHO D'ÁGUA - Vila Boa Esperança Km-50	1
105.1	Agente Comunitário de Saúde - ESF OLHO D'ÁGUA - Vila Olho D'Água – Patrimônio, Vicinal 2 e 3	1
105.2	Agente Comunitário de Saúde - ESF OLHO D'ÁGUA - Rodovia Pa 150 Km 50- Agrovila Vicinal 4, 5 e 6	1
106.0	Agente Comunitário de Saúde - ESF SOLEDADE - Igarapé Açú	1
106.1	Agente Comunitário de Saúde - ESF SOLEDADE - Vila Cruz	1
106.2	Agente Comunitário de Saúde - ESF SOLEDADE - Vila Soledade	1
106.3	Agente Comunitário de Saúde - ESF SOLEDADE - São Vicente	1
106.4	Agente Comunitário de Saúde - ESF SOLEDADE - São José do Cairari	1
106.5	Agente Comunitário de Saúde - ESF SOLEDADE - Maiau	1
106.6	Agente Comunitário de Saúde - ESF SOLEDADE - Arauaí	1
106.7	Agente Comunitário de Saúde - ESF SOLEDADE - Água Branca	1
107.0	Agente Comunitário de Saúde - EACS III - Santa Luzia (Igarapé Água Pé)	1
107.1	Agente Comunitário de Saúde - EACS III - África	1
107.2	Agente Comunitário de Saúde - EACS III - Ateua Grande Estrada	1
107.3	Agente Comunitário de Saúde - EACS III - Fortaleza Sítio	1



107.4	Agente Comunitário de Saúde - EACS III - Ramal Libório/Ramal Angelim	1
107.5	Agente Comunitário de Saúde - EACS III - Vila da Congregação/Rio Ubá	1
107.6	Agente Comunitário de Saúde - EACS III - Moju Miri	1
107.7	Agente Comunitário de Saúde - EACS III - Bairro Alto	1
107.8	Agente Comunitário de Saúde - EACS III - Bairro Centro	2
107.9	Agente Comunitário de Saúde - EACS III - Poacê/Bom Futuro/ Deus Por Nós	1
107.10	Agente Comunitário de Saúde - EACS III - Sítio Bosque/São José	1
108.0	Agente Comunitário de Saúde - EACS IV - Vicinal 8 e 9	1
108.1	Agente Comunitário de Saúde - EACS IV - Vila Israel	1
108.2	Agente Comunitário de Saúde - EACS IV - Serrana Icatu	1
108.3	Agente Comunitário de Saúde - EACS IV - Vila Limoeiro/Menino Deus/Igarapé Fábrika	1
108.4	Agente Comunitário de Saúde - EACS IV - Sagrada Família/Nazaré Castanhal/Maratinga Vila Moraes	1
108.5	Agente Comunitário de Saúde - EACS IV - Continente	1
108.6	Agente Comunitário de Saúde - EACS IV - São Bento	1
108.7	Agente Comunitário de Saúde - EACS IV - Monte Sinai	1
109.0	Agente Comunitário de Saúde - EACS V - Ubim/Vila Nova Rio	1
109.1	Agente Comunitário de Saúde - EACS V - Vila Jupuba	1
109.2	Agente Comunitário de Saúde - EACS V - Ramal Olho D'Água	1
109.3	Agente Comunitário de Saúde - EACS V - Ramal Apiteua	1
109.4	Agente Comunitário de Saúde - EACS V - Maratinga Rio Moju	1
109.5	Agente Comunitário de Saúde - EACS V - Vila Cardoso	1
109.6	Agente Comunitário de Saúde - EACS V - Castanhandeua PA 252	1
109.7	Agente Comunitário de Saúde - EACS V - Bacuriteua PA 252	1
109.8	Agente Comunitário de Saúde - EACS V - São Francisco PA 252	1
110.0	Agente Comunitário de Saúde - EACS VI - Juquiri-Baixo Moju	1
110.1	Agente Comunitário de Saúde - EACS VI - Primavera e Aracui-Baixo Moju	1
110.2	Agente Comunitário de Saúde - EACS VI - Grupo Santo Antônio-Baixo Moju	1
110.3	Agente Comunitário de Saúde - EACS VI - Sucuriçu e Caximuba-PA 150	1
110.4	Agente Comunitário de Saúde - EACS VI - Sarapói	1
110.5	Agente Comunitário de Saúde - EACS VI - Ateuzinho e Ramal Bom Futuro-PA 150	2
110.6	Agente Comunitário de Saúde - EACS VI - Ramal Santo Antônio	1
110.7	Agente Comunitário de Saúde - EACS VI - Jaguarari-Baixo Moju	1



110.8	Agente Comunitário de Saúde - EACS VI - Vila Nossa Senhora do Carmo	1
111.0	Agente Comunitário de Saúde - EACS VII - Aguapé	1
111.1	Agente Comunitário de Saúde - EACS VII - Vila Nova	1
111.2	Agente Comunitário de Saúde - EACS VII - Vila Elim e Casa Grande	1
111.3	Agente Comunitário de Saúde - EACS VII - Vila Alta e Vila Pires	1
111.4	Agente Comunitário de Saúde - EACS VII - Ramal Urubuputáua	1
111.5	Agente Comunitário de Saúde - EACS VII - Bom Jardim e Vale do Piriá	1
111.6	Agente Comunitário de Saúde - EACS VII - Pedreira e Jesus de Nazaré	1
111.7	Agente Comunitário de Saúde - EACS VII - Nova Olinda (Centro Ouro) – Alto Moju	1
111.8	Agente Comunitário de Saúde - EACS VII Curuçá e Timboteua – Alto Moju	1

### CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

COD.	CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	PCD*	SALÁRIO	REQUISITOS (HABILITAÇÃO/FORMAÇÃO)
26.0	Professor MAG 2 – Arte – Médio Moju	100h/mês	2	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Arte, ou outro curso equivalente, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
26.1	Professor MAG 2 – Arte – Jambuaçu	100h/mês	1	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Arte, ou outro curso equivalente, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
26.2	Professor MAG 2 – Arte – Alto Monju Cairari	100h/mês	1	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Arte, ou outro curso equivalente, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
26.3	Professor MAG 2 – Arte – PA 150/252	100h/mês	1	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Arte, ou outro curso equivalente, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
27.0	Professor MAG 2 – Ciências – Médio Moju	100h/mês	3	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, ou outro curso equivalente, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.



27.1	Professor MAG 2 – Ciências – Jambuaçu	100h/mês	1	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, ou outro curso equivalente, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
27.2	Professor MAG 2 – Ciências – Alto Monju Cairari	100h/mês	3	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, ou outro curso equivalente, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
27.3	Professor MAG 2 – Ciências – PA 150/252	100h/mês	1	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Ciências Naturais, ou outro curso equivalente, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
28.0	Professor MAG 2 – Educação Física – Médio Moju	100h/mês	4	1	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Educação Física, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
28.1	Professor MAG 2 – Educação Física – Jambuaçu	100h/mês	1	1	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Educação Física, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
28.2	Professor MAG 2 – Educação Física – Alto Monju Cairari	100h/mês	3	1	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Educação Física, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
28.3	Professor MAG 2 – Educação Física – PA 150/252	100h/mês	2	1	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Educação Física, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
29.0	Professor MAG 2 – Ensino Religioso Escolar – Médio Moju	100h/mês	1	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou curso equivalente, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
29.1	Professor MAG 2 – Ensino Religioso Escolar – Jambuaçu	100h/mês	1	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou curso equivalente, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
29.2	Professor MAG 2 – Ensino Religioso Escolar – PA 150/252	100h/mês	1	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Ciências da Religião ou





						curso equivalente, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
30.0	Professor MAG 2 – Geografia – Médio Moju	100h/mês	3	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Geografia, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
30.1	Professor MAG 2 – Geografia – Jambuaçu	100h/mês	1	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Geografia, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
30.2	Professor MAG 2 – Geografia – Alto Monju Cairari	100h/mês	3	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Geografia, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
30.3	Professor MAG 2 – Geografia – PA 150/252	100h/mês	1	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Geografia, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
31.0	Professor MAG 2 – História – Médio Moju	100h/mês	3	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em História, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
31.1	Professor MAG 2 – História – Jambuaçu	100h/mês	1	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em História, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
31.2	Professor MAG 2 – História – Alto Monju Cairari	100h/mês	3	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em História, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
31.3	Professor MAG 2 – História – PA 150/252	100h/mês	1	-	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em História, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
32.0	Professor MAG 2 – Língua Inglesa – Médio Moju	100h/mês	4	1	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Inglês, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
32.1	Professor MAG 2 – Língua Inglesa – Jambuaçu	100h/mês	1	1	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Inglês, reconhecido pelo MEC, com



						registro no órgão de classe quando necessário.
32.2	Professor MAG 2 – Língua Inglesa – Alto Monju Cairari	100h/mês	4	1	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Inglês, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
32.3	Professor MAG 2 – Língua Inglesa – PA 150/252	100h/mês	1	1	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Estrangeira Inglês, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
33.0	Professor MAG 2 – Língua Portuguesa – Médio Moju	100h/mês	4	1	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
33.1	Professor MAG 2 – Língua Portuguesa – Jambuaçu	100h/mês	3	1	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
33.2	Professor MAG 2 – Língua Portuguesa – Alto Monju Cairari	100h/mês	4	1	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
33.3	Professor MAG 2 – Língua Portuguesa – PA 150/252	100h/mês	2	1	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Língua Portuguesa, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
34.0	Professor MAG 2 – Matemática – Médio Moju	100h/mês	4	1	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Matemática, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
34.1	Professor MAG 2 – Matemática – Jambuaçu	100h/mês	3	1	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Matemática, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
34.2	Professor MAG 2 – Matemática – Alto Monju Cairari	100h/mês	4	1	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Matemática, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.



34.3	Professor MAG 2 – Matemática – PA 150/252	100h/mês	2	1	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Licenciatura Plena em Matemática, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
35.0	Professor MAG 2 – Pedagogia – Médio Moju	100h/mês	40	7	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Pedagogia ou Equivalente, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
35.1	Professor MAG 2 – Pedagogia – Jambuaçu	100h/mês	20	7	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Pedagogia ou Equivalente, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
35.2	Professor MAG 2 – Pedagogia – Alto Monju Cairari	100h/mês	45	7	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Pedagogia ou Equivalente, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
35.3	Professor MAG 2 – Pedagogia – PA 150/252	100h/mês	10	7	R\$ 2.143,26	Diploma de Graduação de nível superior no curso de Pedagogia ou Equivalente, reconhecido pelo MEC, com registro no órgão de classe quando necessário.
<b>TOTAL DE VAGAS</b>						

\*PCD = Pessoa com deficiência

**Art. 5º.** – Fica retificado o ANEXO IV - Atribuições do cargo para o cargo Agente de Fiscalização que, em obediência a Lei Municipal, torna-se **Agente de Fiscalização de Trânsito**, as modificações encontram-se em destaque, segue:

<b>CARGO</b>	<b>ATRIBUIÇÕES</b>
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Executar as tarefas relativas a fiscalização de trânsito, atuar e aplicar as medidas cabíveis, por infração de circulação, estacionamento e parada prevista no CTB, no exercício regular do poder de polícia de trânsito; orientar e prestar atendimento aos cidadãos referente as normas de trânsito; atender reclamações de veículos estacionados em locais irregulares; realizar rondas ostensivas objetivando inibir o cometimento de infrações; orientar o trânsito próximo a locais de grande movimentação de pedestres; fiscalizar, atuar e aplicar as penalidades e medidas administrativas cabíveis relativas a infrações por excesso de peso, dimensões, condições de segurança, lotação e documentação do veículo e do condutor; participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito; fiscalizar a prestação de serviços de transporte público; interditar ruas e auxiliar na organização do trânsito em caso de eventos, obras e acidentes; realizar as demais tarefas relativas a execução da política de transporte e trânsito, conforme o Código Brasileiro de Trânsito e normas regulamentares pertinentes determinadas pelo Município.

**Art. 6º.** – Fica retificado o ANEXO III - PROGRAMA DAS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO 001/2022 referente ao item 4, Código 23 - Fonoaudiólogo, conforme segue:

### **23 Fonoaudiólogo**



Anatomofisiologia da audição. Desenvolvimento da Audição. Avaliação e Treinamento do Processamento Auditivo Central. Diagnóstico Audiológico. Prótese Auditiva. Implante Coclear. Otoneurologia. Reabilitação Vestibular. Anatomofisiologia da fonação e sistema estomatognático. Noções Básicas de neurologia. Desenvolvimento da Linguagem infantil. Transtornos do Desenvolvimento da Linguagem (TDL). Prevenção dos distúrbios da comunicação humana. Distúrbios e alterações da linguagem oral e escrita, fala, voz, audição, fluência e deglutição. Avaliação, classificação e tratamento dos distúrbios da voz, fluência, audição, transtornos da motricidade oral e linguagem. Atuação fonoaudiológica na saúde materno-infantil. Transtornos da Comunicação associados a lesões neurológicas. Atuação fonoaudiológica no ambiente hospitalar.

**Art. 7º.** – Fica retificado o ANEXO II - QUADRO DE PROVAS referente ao Nível Superior para os cargos de Professor MAG, conforme segue em destaque:

**NÍVEL SUPERIOR PARA OS CARGOS DE PROFESSOR MAG 2:  
ARTE, CIÊNCIAS, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENSINO RELIGIOSO ESCOLAR, GEOGRAFIA,  
HISTÓRIA, LÍNGUA INGLESA, LÍNGUA PORTUGUESA, MATEMÁTICA E  
PEDAGOGIA**

PROVAS		N.º QUES- TÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
<b>CONHECIMENTOS GERAIS</b>	Língua Portuguesa	10	1,0	65 pontos
	Raciocínio Lógico (Matemática)	10		
	Informática	5		
	Atualidades, história e geografia de Moju	5		
	Direito Administrativo, Constitucional e Legislação Municipal de Regime Jurídico Único	10		
<b>CONHECIMENTO ESPECÍFICO</b>		20	3,0	
<b>LEGISLAÇÃO</b>		10		



**Art. 8º.** – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital No. 001/2022 e seus anexos.

Moju/PA, 26 de setembro de 2022.

**MARIA NILMA SILVA DE LIMA**  
PREFEITA MUNICIPAL